



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Retificação** - No DOM nº 3.100 de 02 de fevereiro de 2021, referente ao Decreto Nº 019/2021.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Erratas**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### **RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 3.100 de 02 de fevereiro de 2021, referente ao DECRETO Nº. 019/2021:

**ONDE SE LÊ:**

#### **DECRETO Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO POLÍTICO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir do dia 02 de Fevereiro de 2020, a pessoa abaixo relacionada de cargo político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicado:

<b>ORDE M</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REGIME</b>
01	LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO HAGE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CARGO POLITICO

**Art. 2º** - A Sra. **LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO HAGE**, também fica exonerada na mesma data do cargo que fora nomeada para ocupar **INTERINAMENTE**, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, cargo de livre nomeação e exoneração próprio de agente político, respondendo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em todas as suas atribuições e responsabilidades, sem que haja acumulação de vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



## LEIA-SE

### DECRETO Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO POLÍTICO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015, 1000/2019:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo relacionada de cargo político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicado:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO HAGE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CARGO POLITICO

**Art. 2º** - A Sra. **LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO HAGE**, também fica exonerada na mesma data do cargo que fora nomeada para ocupar **INTERINAMENTE**, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, cargo de livre nomeação e exoneração próprio de agente político, respondendo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em todas as suas atribuições e responsabilidades, sem que haja acumulação de vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br